



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 98/2013
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,



O Vereador abaixo firmado, após ouvir os seus pares e se aprovado for, indica ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente sejam tomadas providências urgentes com relação ao esgoto que está desembocando no meio do terreno de propriedade do casal Glades Denisia Belhalve d'Ávila e César Ortiz d'Ávila, situado no prolongamento da Rua Dinarte Francisco Vaz (doc. em anexo).

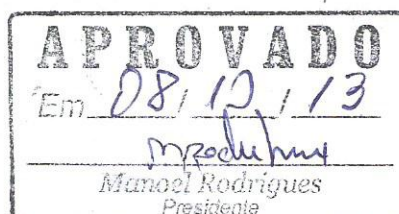
JUSTIFICATIVA:

Os proprietários do terreno querem construir no local a sua casa de moradia e ao consultarem um engenheiro lhes foi informado que com o esgoto como está não podem construir e, por ter sido a Prefeitura que fez a abertura do referido esgoto, cabe também a ela tomar as providências para solucionar tal problema.


Sala das Sessões,
Piratini, 08 de outubro de 2013.


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 08/10/13

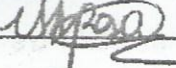

MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB




(Continuação do anverso)

Av.2/11.050 - Certifico, em virtude de requerimento do interessado, datado de 24 de maio de 2013, instruído com certidão de casamento, digitalizados hoje neste ofício, que foi requerida a retificação, na matrícula, do nome de Florilino Souza Belhalve, para que fique constando como correto "Florelino Belhalve", motivo pelo qual declaro retificada a citada matrícula para todos os efeitos de direito. Emolumentos: R\$52,20. Selo Digital: 0438.04.0900001.07666 - R\$ 0,70. Protocolado no Livro 1-P sob nº 56.082, em 07/08/2013. Piratini, 16 de agosto de 2013. A Escrevente Autorizada: Miréli Machado da Rosa 

Av.3/11.050 - Certifico, em virtude de requerimento da parte interessada, datado de 24 de maio de 2013, instruído com certidão de casamento, digitalizados hoje neste ofício, que Florelino Belhalve e sua mulher Lecir Machado Belhalve (M/Av.2/11.050) são casados pelo regime da **comunhão de bens**, tendo o casamento sido realizado em 21 de setembro de 1961. Emolumentos: R\$52,20. Selo Digital: 0438.04.0900001.07667 - R\$0,70. Protocolado no Livro 1-P sob nº 56.082, em 07/08/2013. Piratini, 16 de agosto de 2013. A Escrevente Autorizada: Miréli Machado da Rosa 

Av.4/11.050 - Certifico, em virtude de requerimento da parte interessada, datado de 24 de maio de 2013, instruído com comprovante de situação cadastral no CPF, digitalizados hoje neste ofício, que Lecir Machado Belhalve (M/Av.2/Av.3/11.050) está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº **886.489.660-00**. Emolumentos: R\$52,20. Selo Digital: 0438.04.0900001.07668 - R\$0,70. Protocolado no Livro 1-P sob nº 56.082, em 07/08/2013. Piratini, 16 de agosto de 2013. A Escrevente Autorizada: Miréli Machado da Rosa 

R.5/11.050 - O imóvel constante da matrícula foi doado por Florelino Belhalve e sua mulher Lecir Machado Belhalve (M/Av.2/Av.3/Av.4/11.050) em favor de **GLADES DENISIA BELHALVE D'AVILA**, do lar, inscrita no CPF sob o nº 842.728.560-49, casada sob o regime da **comunhão parcial de bens**, com **CÉZAR ORTIZ D'ÁVILA**, tratorista, inscrito no CPF sob o nº 883.542.880-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Raul Soares do Amaral, nº 13, nesta cidade, conforme escritura pública de doação (Livro 134 – Transmissões, fl. 077, nº 11.515), lavrada em 22 de maio de 2006, escritura pública de aditamento (Livro 23 – Contratos, fl. 075, nº 1.725) e escritura pública de aditamento (Livro 23 – Contratos, fl. 076vº, nº 1.727), as últimas lavradas em 05 de agosto de 2013, todas no Tabelionato de Notas desta cidade. Consta da escritura que o imóvel doado sai da parte disponível dos doadores, ficando dispensado de ser levado à colação. Av. Fiscal: R\$5.700,00. Atualização: R\$7.158,55. Emolumentos: R\$116,50. Selo Digital: 0438.06.0900001.03848 - R\$5,40. Protocolado no Livro 1-P sob nº 56.083, em 07/08/2013. Piratini, 16 de agosto de 2013. A Escrevente Autorizada: Miréli Machado da Rosa 

Continua Ficha n.º

Certidão: R\$ 8,70.

Selo: 0438.01.1200002.39082.

Busca: R\$ 6,10.

Selo: 0438.01.1200002.39081.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10.

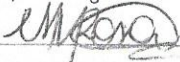
Selo: 0438.01.1200002.39080.

Valor Total dos Emolumentos: R\$ 18,80

CERTIDÃO

CERTIFICO que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se livre e desembaraçado de ônus de quaisquer espécies, bem como de ações reais e pessoais reipersecutórias. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução fiel do original constante neste Ofício. Dou fé.

Piratini, 21 de agosto de 2013.

Miréli Machado da Rosa
Escrevente Autorizada**REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PIRATINI - RS**

Cássio Antônio Butignol Mariani – Oficial
Mayane Rodrigues Aires – Substituta
Nessi Pinheiro Sias – Escrevente Autorizada
Miréli Machado da Rosa – Escrevente Autorizada

11.050
-MATRÍCULA-



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PIRATINI

LIVRON.º2 - REGISTRO GERAL

FICHA - MATRÍCULA

Piratini, 05 de janeiro de 2006. - 01 11.050

Imóvel:..... O LOTE URBANO, sem benfeitorias, sob nº 03, com a área superficial de 586,85m². (quinhentos e oitenta e seis metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), situado na Rua Dinarte Francisco Vaz, nesta cidade, lado indefinido e distante 54,00mt. da esquina com a Rua Taltibio Silveira Azevedo, sem quarteirão delimitado, tendo as seguintes metragens e confrontações: ao Norte, onde faz frente, em 5,00mt. com a Rua Dinarte Francisco Vaz; ao Sudeste, em 8,15mt. com o lote nº 02; a Leste, em 20,40mt. também com o lote nº 02, de Florilino Souza Belhalve; ao Sul, em 20,00mt. com Iraci Valadão Ortiz, em 10,00mt. com Nelson Madruga e em 4,50mt. com Maritana Alves Nunes; ao Oeste, em 10,20mt. ainda com Maritana Alves Nunes; e ao Noroeste, em 37,50mt. com imóvel de sucessores de Gatulino Lino Azambuja Duarte.-

Proprietário: FLORILINO SOUZA BELHALVE, brasileiro, casado com LEICIR MACHADO BELHALVE, agricultor, CPF nº 154.853.070 / 00, residente e domiciliado no primeiro subdistrito deste município.-

Registro Anterior: Nº R.1/5.163, fls. 01 deste livro, em data de 12 de julho de 1984.-

EM, 05/01/2006.-

Emol: R\$ 8,40.-

Delmar de Avila Farla
Substituto Designado

Anot.1..... A presente matrícula foi aberta nos termos da petição datada de 17 de novembro de 2005, com firma reconhecida no Tabelionato local, acompanhada de Planta, Memorial Descritivo, Decreto de Aprovação da Municipalidade e ART, que ficam aqui arquivadas. Protocolo nº 40.403, fls. 033 do livro I-L, -EM, 05/01/2006.-

Delmar de Avila Farla
Continua no Verso Substituto Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PIRATINI - RS

Cássio Antônio Butignol Mariani - Oficial
Mayane Rodrigues Aires - Substituta
Nessi Pinheiro Sias - Escrevente Autorizada
Miréli Machado da Rosa - Escrevente Autorizada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO



Assunto: Pedido de Informação.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Ilmº. Sr.
Diego Espíndola de Ávila
Secretário Municipal de Saúde
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. S^a. que envie a esta Casa relatório indicando a aplicação dos valores recebidos do Ministério da Saúde através do Piso de Atenção Básica – PAB-Fixo.

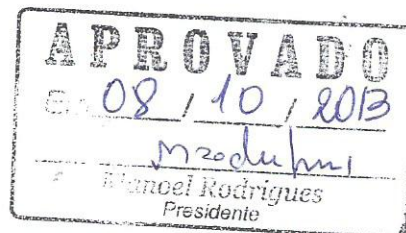
Sala das Sessões,
Piratini, 08 de outubro de 2013.



MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 08/10/13





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de Informação.



O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

**Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade**

Venho através do presente requerer a V. Exª. que envie a esta Casa relatório indicando a aplicação dos valores recebidos do Ministério da Saúde através do Piso de Atenção Básica – PAB-Fixo.

**Sala das Sessões,
Piratini, 08 de outubro de 2013.**



**MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 08/10/13**

